



INDICAÇÃO Nº 005576/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Ilmo. Senhor Saulo Cabral e Silva, Diretor Presidente da Neoenergia Pernambuco, no sentido de haja a implementação de uma Agência da Neoenergia no município de Águas Belas/PE, a fim de proporcionar um melhor acesso aos serviços prestados pela concessionária de energia elétrica por parte da população.

Justificativa

Cabe ressaltar, primeiramente, que em algumas localidades do município de Águas Belas as quedas de energia são recorrentes, afetando diretamente a qualidade de vida da população, bem como causando prejuízos financeiros, tendo em vista que, em muitas ocasiões, quando ocorre a interrupção da energia repentina, muitos aparelhos eletrônicos e eletrodomésticos são danificados nas residências.

Por conseguinte, ao ocorrer tal evento, o processo de retomada da energia é sempre dificultoso, haja vista que não há uma Agência especializada da Neoenergia no município. Assim sendo, ao faltar energia, a chegada dos técnicos é sempre demorada, atingindo, inclusive, a saúde de muitas pessoas acamadas que necessitam ainda mais da energia elétrica.

Diante disso, assim como já existe em outros municípios, tais como Arcoverde, Belo Jardim, Custódia, Gravatá, entre outros, faz-se necessário que se considere o alegado e que seja instalada Agência especializada da Neoenergia na cidade de Águas Belas, a fim de descentralizar os serviços e garantir que a população possa ter acesso direto à assistência técnica prestada pela concessionária.

Sendo assim, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 29 de Fevereiro de 2024.

DORIEL BARROS

Deputado